



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 02/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PINHEIRENSE À SENHORA MARIA MADALENA DA SILVA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede à Senhora MARIA MADALENA DA SILVA, o Título de Cidadã Honorária Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de maio de 2008.


EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente

PUBLICADO

Em 27/05/2008

Através Quadro de
publicações da Câmara

Ass. Rui Gomes